



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

Súmula:- Autoriza a inclusão de ações de governo na Lei 81/2025 de 01/07/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026), conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I:-

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a inclusão de ações de governo na Lei 81/2025 de 01/07/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026), como segue:-

AÇÃO DE GOVERNO	Descrição da Ação:	<i>Manutenção das Atividades da Procuradoria Especial da Defesa dos Direitos da Juventude</i>
	Projeto/Atividade:	<i>2.804</i>
	Funcional Programática:	<i>01.001.0001.031.0020.2.804</i>
	Fonte de Recursos:	<i>0001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)</i>
AÇÃO DE GOVERNO	Descrição da Ação:	<i>Manutenção das Atividades da Procuradoria Especial da Pessoa com Deficiência, Idoso e dos Direitos Humanos</i>
	Projeto/Atividade:	<i>2.805</i>
	Funcional Programática:	<i>01.001.0001.031.0020.2.805</i>
	Fonte de Recursos:	<i>0001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)</i>
AÇÃO DE GOVERNO	Descrição da Ação:	<i>Manutenção das Atividades do Banco de Voluntários</i>
	Projeto/Atividade:	<i>2.806</i>
	Funcional Programática:	<i>01.001.0001.031.0020.2.806</i>
	Fonte de Recursos:	<i>0001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)</i>

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 23 de janeiro de 2026


RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal
053.xxx.969-44
23/01/2026 15:43:54
Assinatura digital avançada.

Rodolfo Mota
Prefeito Municipal

Centro Cívico José de Oliveira Rosa
Rua Professor Erasto Gaertner, 25 - Centro de Apucarana
www.apucarana.pr.gov.br | 3422-4000

PREFEITURA DE APUCARANA
Cuidando das pessoas
Construindo o futuro

PL 014/2026 - PL-1-426-23-01-2026 - - AUTORIA: Poder Executivo Municipal
ESTE DOCUMENTO ESTÁ AUTENTICADO EM 23/01/2026 15:43:54. PARA ASSISTÊNCIA, VERIFIQUE A AUTENTICIDADE NO SITE: <https://docs.apucarana.pr.gov.br/> CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BF384484075F81F790DA9ED6EC7E51D1





JUSTIFICATIVA PL ____/2026

Senhor Presidente, Senhora Vereadora, Senhores Vereadores;

Inclusão de Ações na LDO 2026 (Recomposição do Orçamento do Legislativo)

Encaminho para análise dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 05/2026, que autoriza a inclusão de ações de governo na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026, com a finalidade de recompor o orçamento do Poder Legislativo Municipal.

As ações descritas no projeto correspondem às mesmas iniciativas já contempladas no Projeto de Lei nº 04/2026 (PPA), as quais foram vetadas no processo legislativo ordinário em razão da ausência de previsão na LDO, condição indispensável para a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento orçamentário.

Assim, o presente Projeto de Lei corrige essa inconsistência formal, promovendo o devido alinhamento entre PPA, LDO e LOA, permitindo que as ações institucionais do Legislativo Municipal sejam executadas de forma regular e juridicamente segura.

Destaca-se que a proposição não amplia o limite de despesas, tratando-se exclusivamente de ajuste técnico-normativo, em consonância com as normas de direito financeiro.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa, confiantes em sua aprovação.



PL 014/2026
AUTORIA: Poder Executivo Municipal

